

CMSB

Fls. _____

Proc _____

Rub. _____

CREDENCIAMENTO



CNPJ: 30.016.402/0001-45

Rua Padre Newton Pereira, S/N, Fomento, Pinheiro - MA

CEP: 65.200-000 e-mail: globalempreendimentos2018@gmail.com

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
"GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI"
CNPJ: 30.016.402/0001-45

CMSB	
Fls. _____	Pág. 1
Proc _____	
Rub. _____	

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **JOAO HENRIQUE PEREIRA SOARES**, brasileiro, solteiro, natural de Pinheiro – MA, nascido: 13/02/1992, Empresário, portador do RG: 039479102010-8 órgão emissor: SESP/MA, com emissão: 28/04/2010, inscrito no CPF sob Nº: 605.816.513-08, residente e domiciliado (a) na Rua Padre Newton Pereira Nº 297, no bairro: Fomento, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA, Proprietário da empresa: **JOAO H P SOARES**, com sede na Rua Padre Newton Pereira S/N, no bairro: Fomento, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE: 21801368950, e com inscrição no CNPJ sob Nº: 30.016.402/0001-45, fazendo uso do que permite o **art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar Nº 128/08**, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª – Fica transformado Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI** e com nome fantasia **GLOBAL EMPREENDIMENTOS**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – **Retira-se da empresa JOAO HENRIQUE PEREIRA SOARES** e fica transferida a titularidade da empresa para o novo titular: **JORGE LUIS PEREIRA SOARES**, brasileiro, solteiro, natural de Pinheiro – MA, nascido em: 02/04/1993, Empresário, nº do CPF: 605.122.213-83. Carteira de Identidade nº: 038704162010-1 SESP- MA, residente e domiciliado na Rua Padre Newton Pereira Nº 297, no bairro: Fomento, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA.

Cláusula 3ª – Fica transferida e dada plena quitação sob a responsabilidade do acervo do capital para o novo titular, **JORGE LUIS PEREIRA SOARES** da empresa EIRELI que será de: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), capital este, composto pelo capital oriundo da empresa constituída anteriormente de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), que é proveniente da empresa sob NIRE: 21801368950.

Parágrafo primeiro. O(a) titular da EIRELI declara que na data deste ato, encontra-se totalmente subscrito e integralizado todo o capital em moeda corrente do país.

Parágrafo Segundo. A responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado. Não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

Cláusula 4ª – O acervo desta empresa individual e de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), proveniente da empresa sob NIRE: 21801368950, que passará a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. Neste ato, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula 5ª – A empresa será administrada pelo seu titular, **JORGE LUIS PEREIRA SOARES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor de qualquer ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis desta EIRELI.

Cláusula 6ª – O(a) titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
"GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI"
CNPJ: 30.016.402/0001-45

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo de (EIRELI), com a seguinte redação:

DA TITULARIDADE, NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

Cláusula 1ª – A EIRELI tem como titular:

JORGE LUIS PEREIRA SOARES, brasileiro, solteiro, natural de Pinheiro – MA, nascido em: 02/04/1993, Empresário, nº do CPF: 605.122.213-83. Carteira de Identidade nº: 038704162010-1 SESP- MA, residente e domiciliado na Rua Padre Newton Pereira Nº 297, no bairro: Fomento, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA.

Cláusula 2ª – A empresa gira sob o nome empresarial: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI, com nome Fantasia que é: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS**, e tem como sede e domicílio na Rua Padre Newton Pereira S/N, no bairro: Fomento, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA.

Parágrafo único. A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, mediante alteração contratual arquivada na Junta Comercial.

DO OBJETO SOCIAL, INICIO DE ATIVIDADE E DA DURAÇÃO.

Cláusula 3ª – O objeto social da empresa são: Atividade Principal: 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. E tem como Atividades Secundárias: 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 45.11-1/01- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos. 47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática. 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. 56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê. 58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos. 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor. 82.19-9/01 - Fotocópias. 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. 85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

Cláusula 4ª – O início da atividade empresarial ocorreu em: 22/03/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula 5ª – O capital da EIRELI é de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Parágrafo primeiro. O(a) titular da EIRELI declara que já encontra-se totalmente subscrito e integralizado todo o capital em moeda corrente do país.

Parágrafo Segundo. A responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado. Não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO "PRÓ-LABORE"

Cláusula 6ª – A empresa é administrada pelo seu titular, JORGE LUIS PEREIRA SOARES, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,



ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
"GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI"
CNPJ: 30.016.402/0001-45

CMSB	
Fls. _____	Pág. 3
Proc _____	
Rub. _____	

em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor de qualquer ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis desta EIRELI.

Cláusula 7ª – O(a) Titular da EIRELI poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 8ª – O(a) titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

Cláusula 9ª – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta mesma natureza jurídica.

DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 10ª – O encerramento do exercício social coincide com término do ano civil, que se dará em 31 de dezembro, de cada ano.

DA CONTINUAÇÃO DA EMPRESA

Cláusula 11 – Em caso de falecimento do titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução verificada em balanço especialmente levantado.

DO FORO

Cláusula 12 – Fica eleito o foro de **Pinheiro – MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assina o presente instrumento em apenas 01 (uma) via.

Pinheiro – MA, 28 de janeiro de 2020.

Jorge Luis Pereira Soares
CPF: 605.122.213-83
Titular/Responsável Legal

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Joao Henrique Pereira Soares
CPF: 605.816.513-08
Retira-se



CMSB

Fls. _____
 Proc _____
 Rub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60512221383	JORGE LUIS PEREIRA SOARES
60581651308	JOAO HENRIQUE PEREIRA SOARES

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 12:42 SOB N° 21600138141.
 PROTOCOLO: 200085620 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000430234. NIRE: 21600138141.
 GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 30/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

CMSB

Fls. _____
Proc _____
Rub. _____

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 038704162010-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2014

NOME JORGE LUIS PEREIRA SOARES

FILIAÇÃO JOAO LOURENCO SOARES E EROTILDE DE JESUS PEREIRA ARAUJO

NATURALIDADE PINHEIRO - MA DATA DE NASCIMENTO 02/04/1993

NASC. N.115354 FLS.198 LIV.160

GPF 605122213-83

ASSINATURA DO DIRETOR [Signature]

LEI N° 116 DE 29/08/83

VIA-02

PROIBIDO PLASTIFICAR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA835293782



Jorge Luis Pereira Soares

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ms
CONFERE COM O ORIGINAL

ms
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signatures]

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CMSB
Fls. _____
Proc _____
Rub. _____

A
Comissão Permanente de Licitação- CPL CMSB-MA
Câmara Municipal de São Bento- MA
Pregão Presencial N° 02/2020
Processo Administrativo N° 2020003/ CMSB

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para a Câmara Municipal de São Bento- MA

Data da realização do certame: 14 (quatorze) de fevereiro de 2020

Horário da realização do certame: 10h30 (Dez Horas e Trinta Minutos)

A empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP, com sede Rua Padre Newton Pereira, s/n, Pinheiro- MA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 30.016.402/0001-45 e com Inscrição Estadual n. 125581939, neste ato representada por Srº JORGE LUIS PEREIRA SOARES, portador da cédula de Identidade nº 038704162010-1 – SESP – MA e do CPF 605.122.213-83, DECLARA, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, que ESTÁ ENQUADRADA como EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Pinheiro – MA, 13 (treze) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

Jorge Luis Pereira Soares
GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP
CNPJ N° 30.016.402/0001-45
JORGE LUIS PEREIRA SOARES
RG: 038704162010-1 – SESP – MA
CPF N° 605.122.213-83
ADMINISTRADOR

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E
ASSESSORIA EIRELI
Endereço: Rua Padre Newton
Pereira, s/n, Pinheiro- MA
CNPJ/MF sob n. 30.016.402/0001-45
Inscrição Estadual nº 125581939

DECLARAÇÃO CONJUNTA

**GLOBAL EMPREENDIMENTOS E
ASSESSORIA EIRELI**
Endereço: Rua Padre Newton
Pereira, s/n, Pinheiro- MA
CNPJ/MF sob n. 30.016.402/0001-45
Inscrição Estadual nº 125581939

A
Comissão Permanente de Licitação- CPL CMSB-MA
Câmara Municipal de São Bento- MA
Pregão Presencial N° 02/2020
Processo Administrativo N° 2020003/ CMSB

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para a Câmara Municipal de São Bento- MA

Data da realização do certame: 14 (quatorze) de fevereiro de 2020

Horário da realização do certame: 10h30 (Dez Horas e Trinta Minutos)

CMSB
Fls. _____
Proc _____
Rub. _____

A empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ nº 30.016.402/0001-45, por intermédio de seu representante legal o Sr JORGE LUIS PEREIRA SOARES, portador da cédula de Identidade nº 038704162010-1 – SESP – MA e do CPF 605.122.213-83,, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº 147/2014 e na presente data, é considerada:
 MICROEMPRESA, conforme a Lei Complementar nº 147/2014;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme a Lei Complementar nº 147/2014;
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007.
 Não é ME/EPP/COOP.
- 3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao edital.
- 4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
 - a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CMSB
que não
Dis. _____
Proc. _____
Rub. _____

- b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.
- 5) Quanto à elaboração independente de proposta:
- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020003/ CMSB), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020003/ CMSB), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020003/ CMSB) quanto a participar ou não da referida licitação;
 - d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020003/ CMSB) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA) antes da abertura oficial das propostas;
 - 6) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

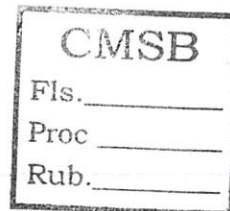
Pinheiro - MA, 13 (treze) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

**GLOBAL EMPREENDIMENTOS E
ASSESSORIA EIRELI**
Endereço: Rua Padre Newton
Pereira, s/n, Pinheiro- MA
CNPJ/MF sob n. 30.016.402/0001-45
Inscrição Estadual nº 125581939

Jorge Luis Pereira Soares

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP
CNPJ Nº 30.016.402/0001-45
JORGE LUIS PEREIRA SOARES
RG: 038704162010-1 – SESP – MA
CPF Nº 605.122.213-83
ADMINISTRADOR

[Handwritten signatures]



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2000523164	
NIRE 21600138141 CNPJ 30.016.402/0001-45		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PADRE NEWTON PEREIRA, N° S/N, xxxxx, FOMENTO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
091	20200085620	30/01/2020	TRANSFORMACAO
091	20200085620	30/01/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200000055	02/01/2020	BALANCO
002	20191009695	05/09/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190296216	12/04/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190296216	12/04/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	ME34942200	08/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME34936893	07/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME33784617	12/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME25061902	02/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME24277890	13/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME22823539	01/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21801368950	22/03/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801368950	22/03/2018	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/02/2020, às 18:59:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XHMCQCIG.



MAC2000523164

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CMSB	
Fls. _____	
Proc _____	
Rub. _____	



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI			Protocolo: MAC2000523177	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600138141	CNPJ 30.016.402/0001-45	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/03/2018	Início de Atividade 22/03/2018	
Endereço Completo Rua PADRE NEWTON PEREIRA, Nº S/N, FOMENTO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000				
Objeto 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO. 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES. 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE. 5819-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS. 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES, SEM CONDUTOR. 8219-9/01- FOTOCOPIAS. 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO,TAIS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR. 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS.				
Capital R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JORGE LUIS PEREIRA SOARES	CPF 605.122.213-83	Administrador S	Início do Mandato 28/01/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JORGE LUIS PEREIRA SOARES	CPF 605.122.213-83	Início do Mandato 28/01/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 30/01/2020	Número 20200085620	Ato/eventos 091 / 046 - TRANSFORMACAO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/02/2020, às 18:59:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GSE2HYJK.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

**CONFERE COM
O ORIGINAL**